

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o Núcleo de Vigilância em Saúde (Nuves) como núcleo de apoio técnico à Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência (VPPLR) e da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fiocruz (VPAAPS).

2.0 - OBJETIVO

- Dar apoio nas ações de Vigilância em Saúde dentro da Fiocruz, atuando na análise e divulgação de informações de importância em saúde e promover a cooperação com agências estaduais, nacionais e internacionais de Vigilância em Saúde.
- Subsidiar os núcleos de vigilância, comitês emergenciais e demais entidades estratégicas na Fiocruz com informações e análises epidemiológicas de agravos de importância nacional e internacional.
- Dar apoio à vigilância laboratorial de agravos e resposta rápida em situações de Emergência em Saúde Pública.

- COMPOSIÇÃO

- Vice-presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência;
- Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde

Cancela

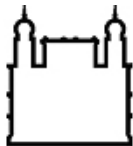
Altera

Distribuição

Geral

Data

08/09/2016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		888/2016-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	08/09/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.